Número SIGA: 4.104.28824.1.03.05825.00.2026

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 058/2025/AGEVAP DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO PARA ATUALIZAR, IMPLEMENTAR E OPERACIONALIZAR O PLANO DE COMUNICAÇÃO COM ÊNFASE EM CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATENDER AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ-RJ E ÀS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL- AGEVAP - E A EMPRESA PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina,** Aline Raquel de Alvarenga, [redacted], **Assessora da Presidência**, Marina Mendonça Costa de Assis, [redacted], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, sediada à Avenida do

Documento assinado digitalmente por: VICTÓRIA LOURENÇO DE CARVALHO E GONÇALVES em 30/10/2026 17:25:55; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 03/11/2026 12:14:05
A autenticidade deste documento 03102.000342/2026-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 865F8B43.

Contorno, nº 8289, Gutierrez, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.110-059, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.958.504/0001-07, neste ato representada por Dino Bastos Sávio, [redacted], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de apostilamento com fundamento no Processo Administrativo nº 288/2024, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, pela Resolução INEA nº 160/2018 e pelo instrumento convocatório Concorrência n° 15/2025, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de apostilamento tem como objeto o reajustamento do contrato nº 058/2025/AGEVAP, nos termos das Lei Federal nº 14.133/2021, além da Resolução INEA nº 160/2018, e justificativas apresentas no Processo Administrativo nº 288/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O valor total do reajuste do contrato pelo IPCA de 4,641330% é de R$ 58.031,71 (cinquenta e oito mil, trinta e um reais e setenta e um centavos).

2.2. Com o reajuste, o valor do saldo remanescente do contrato passa a ser de R$ 1.308.356,79 (um milhão, trezentos e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSUSLA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato em virtude de seu reajuste correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Documento assinado digitalmente por: VICTÓRIA LOURENÇO DE CARVALHO E GONÇALVES em 30/10/2026 17:25:55; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 03/11/2026 12:14:05
A autenticidade deste documento 03102.000342/2026-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 865F8B43.

Centro de Custo	Comitê/Fundo	Rubrica	Valor Provisionado 2026
CG INEA 067/2022	BG	1.11.1. Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica. Detalhamento da Ação: 1.11.1.1.2. Contratação de prestação de serviço de uma empresa especializada em comunicação para atualizar, implementar e operacionalizar o Plano de Comunicação com ênfase em conscientização ambiental para atender ao Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá – RJ e às instituições parceiras. (PAAD 2026)	R$ 58.031,71
Total			R$ 58.031,71

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

4.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, na data da assinatura.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA: [redacted]
Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA [redacted]
Dados: 2026.11.04 15:46:45 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIÁS

MARINA MENDONCA COSTA DE ASSIS: [redacted]
Assinado de forma digital por MARINA MENDONCA COSTA DE ASSIS [redacted]
Dados: 2026.11.04 15:34:09 -03'00'

MARINA MENDONÇA COSTA DE ASSIS
Assessora da Presidência
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIÁS

TESTEMUNHAS:

NOME: MARCOS FILGUEIRAS JORGE: [redacted]
CPF: [redacted]
RG:
Assinado de forma digital por MARCOS FILGUEIRAS JORGE [redacted]
Dados: 2026.11.04 15:48:57 -03'00'

NOME:
CPF:
RG:
gov.br Documento assinado digitalmente
PAULA PIMENTEL LOMANTO
Data: 04/11/2026 15:56:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente por: VICTÓRIA LOURENÇO DE CARVALHO E GONÇALVES em 30/10/2026 17:25:55; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 03/11/2026 12:14:05
A autenticidade deste documento 03102.000342/2026-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 865F8B43.